

RESOLUÇÃO Nº 154/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 139/04, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina – CEFET/SC, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1265/040, tomada em sessão de 17 de maio de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio de Estágio nº 139/04, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina – CEFET/SC, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos do CEFET/SC como estagiários da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente